

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS EFETIVOS STAFF  
CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 2022/1**

A Staff Consultoria faz saber aos interessados que, no período de 7 de Março a 23 de Maio, ocorrerá o Processo Seletivo Staff Consultoria 2022/1 para a admissão de membros efetivos da empresa.

**1. DO OBJETIVO**

Este processo seletivo tem como objetivo geral incentivar estudantes com potencial e diferencial significativo de competências técnicas e humanas para que contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Staff Consultoria em Engenharia de Produção.

**2. DA STAFF CONSULTORIA**

A Staff Consultoria - Empresa Júnior de Engenharia de Produção da UTFPR, Campus Medianeira, fundada em 28 de Fevereiro de 2013, é uma associação sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, de direito privado, de caráter social, educacional e multiprofissional, gerenciada por estudantes universitários que realizam projetos e prestam serviços nas áreas de atuação de Engenharia de Produção.

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1. O Processo Seletivo Staff Consultoria 2022/1 destina-se a selecionar candidatos para serem contratados para o preenchimento de vagas de membros efetivos;

3.2. A carga horária mínima a ser cumprida pelos membros selecionados será de 2 (horas aula) semanais de permanência na empresa e 10 (horas aula) não presenciais;

3.3. Em caso de trabalho remoto, em que não é possível ou viável estar presente nas permanências da empresa, a carga horária de 2 (horas aula) deverá ser cumprida juntamente com as 10 (horas aula) não presenciais;

3.4. Dedicção mínima de 1 (um) ano à Staff Consultoria;

3.5. O membro da Staff Consultoria não recebe remuneração, sendo assim, voluntário;

3.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em 5 etapas: Inscrição, Fit Cultural, Dinâmica, Entrevista geral e Período de experiência (trainee);

3.7. A contratação dos aprovados será imediata após a divulgação do resultado final do Período de experiência.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para concorrer a uma das vagas, o candidato deve estar matriculado no curso de Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Medianeira. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

4.1. Estar matriculado entre o 1º e 6º período no sistema acadêmico do curso de Engenharia de Produção no semestre 2022/1 (que será cursado entre Março e Julho de 2021).

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 7 de Março à 18 de Março, exclusivamente nas formas descritas neste edital;

5.2. O candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo Staff Consultoria 2021/2, Código de Ética dos Empresários Juniores, Estatuto e Regimento Interno da Staff Consultoria. Estas informações estão disponíveis no endereço eletrônico da Staff Consultoria, site: <https://www.staffej.com/ps2022>

5.3. O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição que se encontra por meio do endereço: <https://www.staffej.com/ps2022>. Serão aceitas inscrições realizadas no período de 00:00 (zero hora) do dia 7 de Março e 23 horas e 00 minutos do dia 18 de Março, observado o horário oficial de Brasília/DF;

5.4. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição via e-mail.

## **6. DO RECRUTAMENTO**

6.1. O Recrutamento será realizado em 5 etapas:

- Análise da ficha de inscrição, de caráter não eliminatório;
- Análise de FIT Cultural, de caráter não eliminatório;
- Dinâmica, de caráter eliminatório;
- Entrevista Geral, de caráter eliminatório;
- Período de experiência de 4 de Abril a 13 de Maio, de caráter eliminatório.

6.2. A Dinâmica será entre os dias 21 e 22 de Março, no formato presencial. O horário e o local será enviado por email;

6.3. As Entrevistas serão entre os dias 24 e 28 de Março, através da plataforma de videoconferências *Google Meet*. O horário será enviado por email

6.4. A falta de pontualidade e a vestimenta inadequada (vestimenta adequada: camisa/blusa de manga, calça e sapato fechado) são motivos de caráter eliminatório.

## **7. DA ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PERÍODO DE EXPERIÊNCIA**

7.1. A divulgação do resultado unificado será enviada detalhadamente para o e-mail dos candidatos e podendo ser divulgada a lista de aprovados em nossas redes sociais.

## **8. DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA**

8.1. O recrutado passará por um período de experiência na empresa entre os dias 4 de Abril e 13 de Maio, realizando atividades semanais estipuladas pela Staff Consultoria;

8.2. Quando solicitada a presença, é obrigatória a participação do recrutado em reuniões, assembleias, projetos ou palestras.

## **9. DA ELIMINAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA E DA CONVOCAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS**

9.1. A ausência sem justificativa prévia em qualquer atividade presente no cronograma de atividades acessível conforme o item 8, implicará a eliminação automática do recrutado;

Parágrafo Único: A justificativa de ausência de qualquer atividade apresentada no cronograma do programa trainee será avaliada pela Diretoria Executiva da Staff Consultoria.

9.2. A contratação será realizada por decisão da Diretoria Executiva levando em consideração a preferência do candidato.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital, do Estatuto da Staff Consultoria, do Regimento Interno da Staff Consultoria e do Código de Ética dos Empresários Juniores;

10.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Staff Consultoria, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.